

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES SETEMBRO/2020

CERÂMICA BEIJA-FLOR LTDA

PROCESSO RJ nº 5000268-65.2020.8.21.0047

Data da Distribuição = 11.02.20

Data do Deferimento = 17.02.20

Data da Concessão da RJ = ainda não concedida

Juízo = 2ª Vara Judicial de Estrela/RS

Link para pesquisa: <https://guardaadogados.com.br/ceramica-beija-flor-ltda/>

Último documento que serviu de base para o presente relatório foi **entregue em 23/9/20 pela Recuperanda.**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada aos dados disponibilizados de forma não exaustivas, da Recuperação Judicial da empresa Cerâmica Beija-Flor Ltda.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da empresa.

1. RESUMO DO PROCESSO

O pedido de Recuperação Judicial da Cerâmica Beija-Flor Ltda foi ajuizado em 11.02.2020 e teve seu processamento deferido em 17.02.2020.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 28/04/2020, de forma tempestiva e consta no evento 63 dos autos.

2. QUADRO RESUMO DO PRJ APROVADO

Ainda não foi alvo de análise pelos credores.

O feito aguarda a homologação das datas sugeridas para realização da assembleia de credores.

3. SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

A principal atividade comercial da Recuperanda é a produção de tijolos e outros objetos de cerâmica para a construção civil.

A. FUNCIONÁRIOS

Atualmente a empresa mantém 26 funcionários ativos, informações relativas ao mês de **SETEMBRO/20**.

A seguir apresenta gráfico com a evolução do número de empregados ativos e vinculados a empresa.



Ocorreram dois acidentes de trabalho durante o mês de setembro que afastaram seus trabalhadores por tempo ainda indeterminado. Além destes, houveram outros dois funcionários contaminados com o

Coronavírus , que cumpriram o afastamento e já retornaram ao trabalho. Diante da necessidade de prevenir novas contaminações a empresa instalou materiais de higiene e adotou forte orientação a todos com o intuito de cuidar da saúde do seu pessoal e evitar novas faltas.

B. ECONÔMICA

A empresa no mês de **SETEMBRO/20**, apresentou faturamento bruto de R\$ 271.050,90 com um PREJUÍZO de R\$ 35.981,97. Uma redução no faturamento de

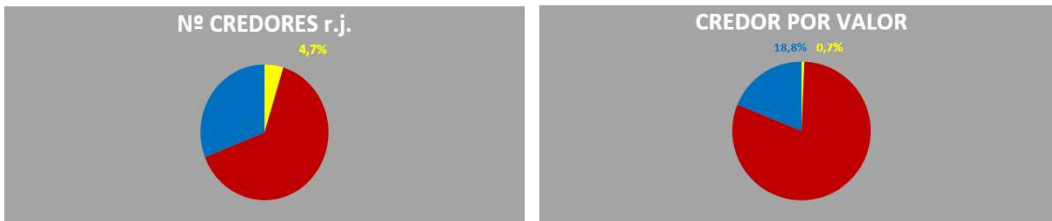
Já o acumulando no período de JAN/20 a **SETEMBRO/20**, foi de um faturamento total de R\$ 1.711.954,56 com PREJUÍZO acumulado de R\$ 1.391.673,82 .



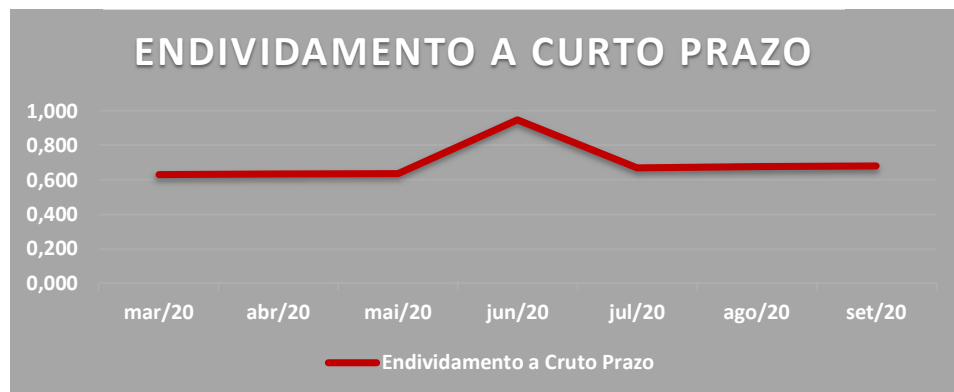
C. CREDORES DA RJ

A Recuperanda possui cerca de 42 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 7.434.712,10 de passivo, assim distribuídos:

	Nº CREDORES	VALOR	% DO VALOR
CLASSE I TRABALHISTAS	02	R\$ 22.800,00	0,7%
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	27	R\$ 2.696.542,15	80,5%
CLASSE IV ME/EPP	13	R\$ 630.761,00	18,8
TOTAL	42	R\$ 7.434.712,10	100%



O endividamento de curto prazo, mantém se elevando mês a mês, atingindo o índice de **0,684** em **SETEMBRO/20**, conforme gráfico abaixo.



D. FISCAL

No que se refere às dívidas tributárias, foram realizadas pesquisas junto aos sites da Receita Federal, SEFAZ/RS e município de GUAIBA/RS.

Em relação à pesquisa no site da Receita Federal **não foi constatada nenhuma pendência financeira da empresa, ou seja, não há inscrição em dívida ativa, conforme documento em anexo.**

No que tange às dívidas Estatuais, mantém-se **dívida ativa** no valor de R\$ 708,84 , que já constava no relatório anterior.

Referente aos tributos municipais, não foi possível verificar no site da Prefeitura de Estrela.

No que se refere ao pagamento **mensal dos tributos a empresa não apresentou os comprovantes de quitação dos tributos.**

A empresa apresentou uma tabela informando os valores **pendentes** de pagamento dos tributos até **JUNHO/20**, sem que houvesse qualquer informação sobre quitação parcial dos mesmos.

TRIBUTOS	VALORES
1. INSS	R\$ 23.724,12
2. FGTS	R\$ 20.496,09
3. SIMPLES	R\$ 40.507,41
4. IRRF	R\$ 33.312,62
5. PARCELAMENTO SIMPLES	R\$ 45.120,00
6. PARCELAMENTO INSS	R\$ 22.134,45

4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Segue anexo a esta

B. OPERAÇÃO E NEGÓCIO

A empresa **não** apresentou dados para análise da sua produtividade em nenhum mês, **o que prejudica uma adequada avaliação da situação da empresa.**

C. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O relatório financeiro é dividido em duas análises, quais sejam;

B.1) Liquidez;

B.2) Rentabilidade;

Indicativos de Liquidez

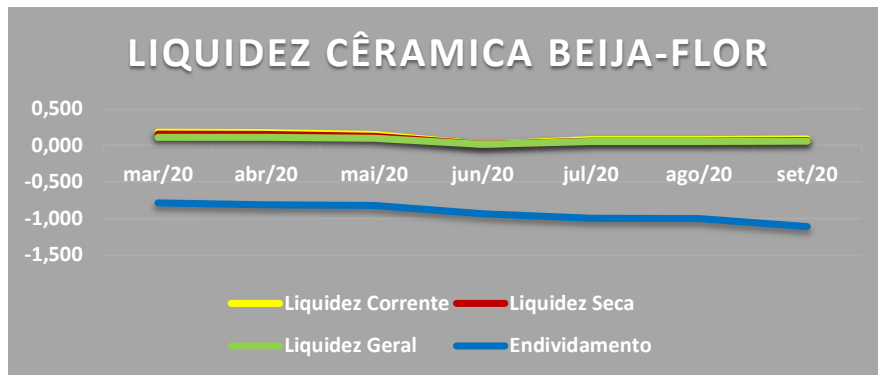
Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.

- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;
- **Endividamento:** Apresenta o grau de endividamento de uma empresa frente ao seu capital próprio.

Todavia, no ano de 2019, se observa o inverso uma queda da liquidez e consequente aumento do endividamento, fato este que levou a empresa a procurar a presente medida judicial.

Por se tratar de recuperação recente, tais números devem ser analisados de forma superficial visto que ainda é cedo para se apurar de fato os efeitos da RJ sobre as contas da empresa.



Apurar a liquidez de uma empresa gera ao observador um quadro de análise momentânea da condição do negócio e não demonstra efetivamente o problema de longo prazo.

É esta a razão da apresentação deste breve relatório em 3 índices, permitindo assim uma visão mais global dos negócios, o qual será complementado pelos dados abaixo.

D- INDICADORES DE RENTABILIDADE

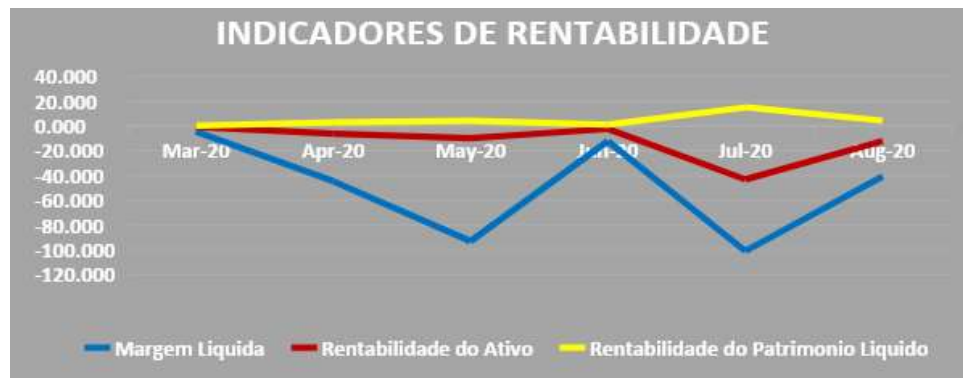
Em subitens tal indicativo foi analisado em 3 etapas, quais sejam:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;

- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido
- **Rentabilidade do Patrimônio líquido.** Representa o percentual de rentabilidade do capital de cada sócio investido.

Os índices apresentados neste momento demonstram de forma clara a queda da rentabilidade da empresa e a necessidade evidente da empresa buscar o presente procedimento.

Todos os índices de rentabilidade da empresa caíram a partir de 2018, transformando-os em valores negativos em 2019, o que representa sério período a atividade da empresa. Abaixo se confirma no gráfico o desempenho deficitário da operação.



Salienta que os números de liquidez sofrem impacto direto oriundo da própria atividade da empresa ao qual não necessita de um volume de bens imobilizado, pelo contrário, a receita direta da empresa se vincula a pequeno volume de imobilizado.

E- DO ATIVO –

O valor do ativo registrado na contabilidade para o mês de Setembro foi de R\$ 813.325,38 cerca de R\$ 20 mil maior que no mês anterior, oriundo especificamente do aumento do ativo circulante, não havendo qualquer grande alteração que seja passível de registro.

F- DO PASSIVO –

O valor do passivo total registrado na contabilidade para o mês de setembro esta próximo a R\$ 2.500 mil apresentando um acréscimo de 1,80% maior que o mês anterior, oriundo especificamente do aumento do passivo circulante.

A empresa, ao que pese a manutenção do faturamento, continua por aumentar seu passivo circulante basicamente com fornecedores, destacando a inadimplência com seu maior fornecedor, a RGE como já se comentou no relatório de agosto passado.

Visivelmente a empresa tem aumentando sua dívida pós recuperação, ao qual é, no caso de falência, considerada extraconcursal devendo a empresa buscar meios de reduzir essa dívida ao qual pode claramente inviabilizar o negócio.

Além de novos débitos, fica evidente também pela análise do item 2.01.01.03 que a empresa não vem adimplindo o valor devido a título do SIMPLES NACIONAL, correndo risco de desenquadramento.

5- CONCLUSÃO SOBRE O DESEMPENHO DA EMPRESA

Apesar do bom desempenho do setor da Construção civil no momento, a empresa não consegue se beneficiar da situação. Sendo a principal razão os 2(dois) gargalos que tem em sua linha de produção.

A. O principal equipamento da empresa, que é uma **FRESA**, esmagadora e misturadora do barro/matéria prima, é um equipamento antigo, que não tem manutenção preventiva. Já foram feitos vários reparos na máquina, porém sendo a única na linha de produção, tem um desgaste bastante severo. Quando esta máquina quebra, toda linha de produção estaciona. Esta parada tem reflexos nos custos pois a mão de obra fica ociosa e o forno que precisa ser mantido aquecido, segue consumindo energia sem aproveitamento. O investimento para aquisição de um novo equipamento é na ordem de R\$ 150 mil, recurso indisponível por ora.

B. O outro gargalo é o **FORNO** de cozimento dos tijolos. Este carece de um equipamento de distribuição de calor mais completo e uniforme. A má distribuição do calor resulta na qualidade irregular do produto final, pois por muitas vezes o calor não se mantém constante pela deficiência de circulação, resultando em partidas de cozimentos diferentes. Essa irregularidade resulta em produção de tijolos rachados (2ª linha) que serão comercializados com deságio de 50% do valor do produto regular. Sendo que a incidência desta imperfeição atinge 20% da produção, o que considerando uma linha industrial, é uma perda de grande proporção.

Como já exposto anteriormente a situação da empresa vem se agravando mês a mês, onde começa-se a observar um aumento significativo de passivo pós recuperação, seja pela ausência de

adimplemento com alguns fornecedores, seja pelo não pagamento do de compromissos extraconcursais, por exemplo, o SIMPLES NACIONAL.

Esperamos que a empresa consiga resolver suas dificuldades na linha de produção para que possam atender a forte demanda existente. Segundo informações da empresa, se tivesse condição de produzir o dobro de sua capacidade, teria colocação para toda produção e esta é a única resolução para o momento atual desta.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Guarda & Steigleder Advogados Associados
Administrador Judicial
Luis Henrique Guarda
OAB/RS 49.914